



## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

### **MODELO PADRÃO PARA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

O DFD inicia o processo de contratação de bens ou serviços na própria Secretaria requisitante, trazendo informações básicas e suprindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), onde será discutido mais detalhadamente o objeto aqui identificado.

.....

#### **BREVES EXPLICAÇÕES SOBRE O MODELO:**

1. **Fontes na cor azul** são formulários, onde o servidor vai **APENAS SELECIONAR** a opção que melhor se adequa ao objeto pretendido: material de consumo, serviços, datas ou ainda quando se tratar de contrato ou ata de registro de preços e etc. São esses campos:
  
2. Outros campos editáveis são **caixas de texto** específicas, com preenchimento próprio do servidor. Essas caixas ou tem breves explicações acerca do tópico, ou estão com os dizeres "clique ou toque aqui para inserir o texto", com informações simples que não necessitam de maior explanação. São esses campos:
  - a) Identificação do responsável pela demanda;
  - b) Descrição sucinta do objeto;
  - c) Justificativa da necessidade da contratação/aquisição;
  - d) Grau de prioridade (PRECISA JUSTIFICAR QUANDO A PRIORIDADE FOR "ALTA");
  - e) Estimativa de quantitativo (vários campos na tabela);
  - f) N°/ANO do Contrato a vencer (quando aplicável);
  - g) N°/ANO da(s) Atas de Registro de Preços a vencer (quando aplicável);
  - h) Indicação do gestor e fiscal do contrato (vários campos na tabela);
  - i) Nome do responsável da demanda (campo de assinatura);
  - j) Nome do(a) Secretário(a) (campo de assinatura), bem como indicar seu nº de matrícula abaixo.
  
3. Maiores explicações sobre cada tópico encontram-se eventualmente na forma de **Comentários**.

**Atenciosamente,**

**Setor de Licitações**

**Secretaria Municipal de Administração**



Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL	
Secretaria requisitante/Setor	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva
E-mail da requisitante	saude@angatuba.sp.gov.br
Responsável pela demanda	
Nome: Adriana Simoni Guerra Sanches	
CPF: 166.080.768-94	Cargo / nº de matrícula: Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva / nº 3977

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
TIPO DO OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
Forma de contratação sugerida, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021: <b>Inexigibilidade de Licitação - materiais/equipamentos/gêneros ou serviços que só possam ser fornecidos por produtor ou empresa ou representante comercial exclusivos</b>
<b>Item previsto no PCA 2024: Não previsto</b> Informo que o Plano de Contratações Anual (PCA) ainda não foi efetivamente adotado pelo Município para este ano com todas as especificidades que o compõe, de forma que a Administração está levantando esforços para sua implantação no exercício de 2025.
<b>Descrição sucinta do objeto:</b> Aquisição de aparelho auditivo "NUCLEUS 8 CP 1110", marca Cochlear, e seus respectivos ACESSÓRIOS, de fornecedor exclusivo em cumprimento ao agravo de instrumento nº 2229512-73.2024.8.26.0000.
<b>Justificativa da necessidade da contratação/aquisição:</b> A Fazenda Pública do Município foi compelida a cumprir ordem judicial no que tange a aquisição de aparelho auditivo "NUCLEUS 8 CP 1110", marca Cochlear, e seus respectivos ACESSÓRIOS, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00, limitada a R\$ 10.000,00. O supracitado Agravo, cinge-se na determinação ao Município da aquisição do mencionado aparelho e seus agregados (acessórios), todavia, há peculiaridades no presente que devemos destacar abaixo: a) o tipo/modelo do aparelho é deveras avançado em tecnologia, conforme se vislumbra na cópia do agravo que segue em anexo; b) A Requerente/Paciente possui um "implante coclear" que interage exclusivamente com os componentes externos do aparelho de mesma marca/modelo e que atualmente se desgastou pelo uso e pelo tempo (vide declaração);



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

c) Conforme destaca os autos, há encartada uma declaração da empresa POLITEC ser a representante EXCLUSIVA de referido aparelho/modelo no País.

d) E que o valor do aparelho novo (última geração) custa (conforme declaração da empresa) o importe de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

**Grau de prioridade:** **Alta**

**Se “Alta”, justificar tal prioridade:** Recebemos uma intimação do Agravo de Instrumento nº 2229512-73.2024.8.26.0000, determinando o fornecimento do Aparelho supracitado a parte autora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00, limitada a R\$ 10.000,00.

**Estimativa de quantitativo:** O item da presente demanda, está contido na planilha em anexo.

**A Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) fica DISPENSADA, nos termos do Decreto Municipal nº 729/2023 – art. 7º, de modo que todo o estudo acerca da contratação/aquisição encontra-se no Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo.**

**PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**Previsão para o início dos serviços ou fornecimento do(s) bem(ns):** **novembro de 2024.**

**Prazo inicialmente estipulado que serão respeitados para o objeto:** **A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento ou cópia da Nota de Empenho, conforme as quantidades informadas no respectivo documento.**

**A demanda não se correlaciona com o vencimento de qualquer instrumento contratual. Portanto, existe apenas uma simples pretensão de quando o início dos serviços ou fornecimento do bem irá começar.**

**Nº/ANO do Contrato a vencer:** não se aplica

**Data do vencimento:** **não se aplica**

**Nº/ANO da(s) Atas de Registro de Preços a vencer:** não se aplica

**Data do vencimento:** **não se aplica**



**Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo**

**Indicação do gestor e fiscal do contrato (art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 729/2023):**

<b>Função</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Cargo/ matrícula</b>	<b>CPF</b>	<b>E-mail</b>	<b>Assinatura</b>
<b>GESTOR</b>	Adriana Simoni Guerra Sanches	Secretaria/3977	166.080.768-94	saude@angatuba.sp.gov.br	
<b>FISCAL</b>	Fábio Alexandre de Oliveira Dias	Coord. Atividade Admin/Operacionais / 2432	282.092.898-61	saude@angatuba.sp.gov.br	

**Angatuba/SP, 16 de setembro de 2024.**

Adriana Simoni Guerra Sanches

**Secretário(a) Municipal de Saúde e Medicina Preventiva**

**Nº de matrícula: 3977**